



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER

**EDITAL Nº 23/2024/JUCER-DIMAP**

**PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0018.001000/2024-13**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER, inscrita no CNPJ/MF nº 04.420.980/0001-32, localizada na Avenida Tancredo Neves, 3989, Jardim América, Vilhena/RO – CEP: 76.980-000 torna público que intenciona em realizar a **aquisição de 20 (vinte) garrações de água mineral (20L)** para atender a demanda do Escritório Regional de Vilhena/JUCER, por um período de 12 (doze) meses, mediante dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 janeiro de 2021.

Informamos que a Junta Comercial tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto **o prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar desta publicação para que, qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: até as 18h00min do dia 28/06/2024.

A proposta de Preços deverá ser enviada para o e-mail [material@jucer.ro.gov.br](mailto:material@jucer.ro.gov.br) até a data 28/06/2024, a qual será recepcionada, analisada e juntada ao processo pela Divisão de Material e Patrimônio/JUCER-DIMAP.

O Termo de Referência da Dispensa de Licitação (0050030046), o Documento de Oficialização de Demanda nº 1/2024/JUCER-ERVHA (0048736707) e o Modelo de Formulário de Cotação de Preços (0050034079), documentos estes exigidos para dispensa de licitação, estarão disponíveis no Site Oficial do Governo do Estado de Rondônia: [rondonia.ro.gov.br/jucer/](http://rondonia.ro.gov.br/jucer/).

Porto Velho-RO, data conforme assinatura eletrônica.

**JULIA MENDES DE SOUZA**  
Aux. Op. Serviços Diversos JUCER-DIMAP

**ELIANA DA SILVA MOURA**  
Gerente de Compras JUCER-DIMAP



Documento assinado eletronicamente por **Julia Mendes de Souza, Técnico(a)**, em 24/06/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Eliana da Silva Moura, Técnico(a)**, em 24/06/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050032494** e o código CRC **EF5DC474**.

---